



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 120/2021**

De 03 de Maio de 2021

**Concede Prêmio Especial**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 103 da Lei Comp. 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 086/2021,

**Resolve:**

Conceder Prêmio Especial a Servidora **Suzana Aparecida de Souza**, Matrícula 12, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, equivalente a 02(duas) vezes a remuneração devida na data de sua concessão, conforme Art.103 – Estatuto do Servidor Público do Município, com recebimento mês Maio/2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Maio de 2021.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito